LEI MUNICIPAL Nº. 2.306, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 214.880,00 (duzentos e catorze mil oitocentos e oitenta reais) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Augusto para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.277, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 04 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - RECURSOS ESPECIAIS
Proj./Ativ.: 1.138 - Aquisição de Veículo Escolar - Programa Caminho da Escola - Ônibus Escolar
Fonte de Recurso: 1300 - FNDE - Programa Caminho da Escola
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00000 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 214.880,00
Total do crédito adicional especial.....R$ 214.880,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo *caput* deste artigo, a utilização da fonte decorrente da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos da União - Ministério da Educação, através de Termo de Compromisso, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R$ 214.880,00 (duzentos e catorze mil oitocentos e oitenta reais).
Total do crédito adicional especial.....R$ 214.880,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"